

CIÊNCIA POLÍTICA E DO COMPORTAMENTO

A PROTECÇÃO AMBIENTAL NA DOUTRINA ISLÂMICA

Hugo Daniel Bezelga Bouçós

Licenciado em Engenharia do Ambiente - UFP

Fernando M. Caldeira S. Jorge

Professor Associado

Faculdade de Ciência e Tecnologia – UFP

fjorge@ufp.pt

A legislação ambiental num país é essencial uma vez que é o principal meio de um Estado para promover a defesa do meio ambiente em que cada ser humano está inserido. Este trabalho aborda algumas das noções básicas do Islão e da influência da lei islâmica na legislação ambiental dos países muçulmanos. A legislação ambiental em alguns dos países muçulmanos tem uma maior ou menor influência da lei islâmica. Haver uma boa gestão ambiental é importante para que as gerações actuais e futuras usufruam dos recursos disponíveis na Terra.

1. INTRODUÇÃO

O interesse crescente da sociedade ocidental em relação ao mundo muçulmano deve-se à importância das relações comerciais, pois muitas das matérias-primas utilizadas no dia-a-dia de cada ocidental vêm de países muçulmanos. Entre essas matérias-primas encontra-se o gás natural, o petróleo, o azeite, as tâmaras, o óleo de palma, o ouro, a prata e os fosfatos. Por outro lado, os países muçulmanos são sempre mercados potenciais para os produtos dos países desenvolvidos ou das multinacionais. Estas relações comerciais causam frequentemente conflitos políticos. Outros aspectos são a vontade da Turquia de querer ingressar na União Europeia, o facto de no Médio Oriente se encontrarem a maior parte das reservas de petróleo (60 %) e de gás natural, assim como pela sua produção ser aí mais importante, de por lá passarem importantes vias de comunicação, como o Canal de Suez (Egipto) e o Estreito do Bósforo (Turquia) e de existirem muitos imigrantes muçulmanos (pelo menos 2 milhões de turcos na Alemanha) e convertidos a viverem na Europa.

Talvez o assunto mais importante que traz o Islão para dentro de nossas casas por intermédio dos meios de comunicação de massas seja a questão da segurança, por via da apreensão das populações perante ataques terroristas, e os conflitos no Médio Oriente com o envolvimento de países de tradição ocidental.

O cidadão ocidental não entende porque é que há tão pouca separação entre a Religião e o Estado nos países muçulmanos. No entanto, a maioria dos muçulmanos vive em países seculares, que têm diferentes graus de separação entre o Estado e a Religião. Para a maioria dos muçulmanos o estado secular é a negação da religião muçulmana. Nos últimos tempos tem havido uma grande pressão sobre os governos de alguns países muçulmanos, porque as gerações mais novas já não acreditam nos governos seculares e refugiam-se no Alcorão e nas suas leis.

O Islão tem uma lei religiosa chamada *Chari'ah* (lei islâmica) que governa a vida de cada um dos muçulmanos do mundo e que estes consideram ser a vontade de Deus. Estabelece ainda que cada muçulmano respeite os 5 pilares do Islão, que são a estrutura básica da vida espiritual de cada muçulmano: o *Salat* (oração), a *Shahada* (testemunho de fé), o *Zakat* (caridade), o *Siam* (jejum) e o *Hajj* (peregrinação).

Neste âmbito, a lei islâmica é obtida através do Alcorão e da *Suna* (procedimentos do Profeta), e abrange vários itens, que vão desde o vestuário até à conservação da natureza. Assim, a *Suna* (procedimentos do Profeta), o *hadith* (ditos do Profeta) e o Alcorão, são muito importantes pois eles ajudam os muçulmanos a orientarem o seu dia-a-dia.

Segundo Almeida *et al.* (1998), actualmente grande parte dos países muçulmanos apenas conserva a lei islâmica no direito privado. Isto é, os países muçulmanos procuram satisfazer os interesses dos privados mas, no entanto, adoptam a influência ocidental para o direito público, tendo em vista a satisfação dos interesses públicos. No entanto existem algumas excepções como a Turquia, que não tem nenhuma influência da lei islâmica no direito público.

O Islão é a religião que mais cresce em todo o mundo. Pensa-se que o seu elevado crescimento poderá ser devido à elevada taxa de natalidade das populações muçulmanas, ao grande número de convertidos nos países ocidentais e ao pequeno número de muçulmanos que mudam de religião ou deixam de a praticar.

A Arábia Saudita é considerada o berço do Islão, o que atrai todos os anos milhões de muçulmanos. É o principal produtor de petróleo e possui as maiores reservas do mundo, o que lhe confere uma grande importância a nível mundial. No que diz respeito à legislação ambiental, esta tem destaque uma vez que o tráfego marítimo, principalmente de hidrocarbonetos, é muito frequente.

Comparativamente, o Cazaquistão é uma República que se tornou independente da ex-União Soviética. Viveu durante várias décadas sobre o regime comunista e tem vários problemas ambientais no seu território, dos quais se destaca o quase desaparecimento do Mar Aral, devido à sobre-exploração para irrigação dos rios afluentes desse mar interior.

A Turquia tem manifestado interesse em aderir à União Europeia. Tem uma parte do seu território no Continente Europeu, é o único país muçulmano na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), tem o produto interno bruto mais elevado dos países muçulmanos, foi o primeiro país muçulmano a instituir legislação secular, e existem grandes comunidades turcas na Alemanha, na Holanda, na Bélgica, no Chipre, na Dinamarca, em França e na Grécia.

A União Europeia faz fronteira com dois países muçulmanos, sendo eles a Turquia e a Albânia.

2. FORMAS DE GOVERNO NOS PAÍSES MUÇULMANOS

Os países muçulmanos podem ser divididos em duas categorias. Na primeira incluem-se aqueles que se descrevem como Estados Islâmicos mas que não respeitam todos os fundamentos do Alcorão. A segunda abrange os estados muçulmanos seculares onde o Islão tem um papel que se baseia num ritual com graus de intensidade variáveis (CIM, 2005).

A maioria das nações muçulmanas manteve o estilo Europeu herdado do período colonial, ou adquiriu-o através de revoluções como na Turquia em 1923 por Mustafa Kemal (PE, 2005), e também apresenta instituições legais seculares, com a lei islâmica aplicada geralmente apenas à legislação familiar.

O Islão é a religião oficial do estado num conjunto de países, onde estão incluídos a Jordânia, o Irão, o Iémen, Marrocos, o Kuwait e o Egipto. A maior parte dos muçulmanos do mundo vivem em Estados seculares com graus variados de separação entre o estado e a religião.

Os muçulmanos radicais mobilizaram a opinião pública de vários países e conseguiram pressionar alguns governos seculares como a Nigéria, a Líbia, o Sudão e o Paquistão, que começaram a substituir leis seculares pela lei islâmica (IF, 2004).

O dever primário do Estado Islâmico é promover o bem e proibir o mal. Como parte destas funções, tem autorização para proteger a terra e os recursos naturais do abuso e do uso excessivo. O Islão, através do Estado Islâmico, estabeleceu uma agência, a *hisba*, cuja tarefa específica era proteger as pessoas para promover o estabelecimento de bem e proibir o mal (CIM, 2005).

Os muçulmanos não separam entre religião e estado pois acreditam que o Islão é um modo de vida completo. Para muitos muçulmanos, o Islão sempre abraçou a ética ambiental por completo. Outros muçulmanos são mais críticos, apenas reconhecem prontamente que as directrizes estão todas na doutrina islâmica.

A forma de governo no Islão baseia-se em três premissas: o *Tawhid* (Deus único), o *Rissálat* (missão do Profeta) e o *Khiláfat* (Califado) (CEDI, 2004). Definem-se da seguinte maneira:

O *Tawhid* (Deus único) quer dizer que há apenas um Deus e que ele é o fundador, o protector e o Dono do Universo e de tudo o que nele exista.

A *Rissálat* (missão do Profeta) é a lei de Deus que é transmitida durante a vida de cada muçulmano.

A *Khiláfat* (Califado) quer dizer representação; isto é, um muçulmano representa Deus na terra respeitando as suas leis.

Num Estado Islâmico existe um *Amir* (chefe), que é a autoridade máxima existente num governo, e a sua legislação baseia-se nos limites indicados na lei islâmica. Um chefe, para ser eleito pelo povo deve conhecer e entender o Islão e ser um bom político. A *Shura* (Con-

selho Consultivo) ajuda o chefe a governar o país, mas o Conselho Consultivo tem que ser eleito pelo povo. O Conselho Consultivo tem a liberdade de fazer leis de assuntos não abordados na lei islâmica. No Estado Islâmico todas as pessoas estão sujeitas à mesma legislação independentemente do lugar que ocupam na sociedade.

Para os muçulmanos tradicionais, a natureza tem uma beleza que deve ser preservada e para ela ser preservada os muçulmanos devem respeitar o Alcorão, os *Hadith* e a lei islâmica (IISA, 2004).

A lei islâmica difere do direito ocidental em dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, o campo de aplicação da lei islâmica estende-se não só às relações entre os indivíduos e a sociedade, como também às obrigações morais da consciência e às obrigações religiosas; em segundo lugar, a lei islâmica considera-se expressão completa e acabada da vontade divina, à qual os homens se devem render em qualquer circunstância.

A lei islâmica procura regular todas actividades da vida humana, desde a parte material à parte espiritual. A lei islâmica e o *Fiqh* (jurisprudência islâmica) falam de algumas regras a respeito de diferentes assuntos.

Todos os muçulmanos são obrigados a cumprir os seus deveres perante Deus, através da fé, e não Lhe devem associar ninguém. Devem aceitar a sua orientação e procurar agradecer através dos esforços que cada muçulmano faz. Deve-se executar as ordens confiando no Profeta e aceitando o seu rumo e comando. Cada muçulmano deve seguir a lei de Deus como está no Alcorão e na *Suna* (procedimentos do Profeta). No Alcorão está explícito o comprimento dos 5 "pilares" do Islão.

Deus colocou todas as criaturas ao serviço do homem e a quem deu autorização para as usar em seu benefício, no dia a dia. O Islão diz que o homem tem autoridade sobre as criaturas. No entanto, elas têm certos direitos sobre o homem. Quando o homem põe as criaturas ao seu serviço, deve-lhes causar o menor dano possível.

Os muçulmanos estão proibidos de matar animais apenas por mera distração ou desporto, matar um animal provocando-lhe dores, de apanhar aves e colocá-las em gaiolas e de abater árvores e florestas sem que isso tenha alguma utilidade.

Os muçulmanos podem tirar da floresta e das árvores os seus frutos e outros produtos, mas não têm o direito de as destruir. O Islão não aprova o desperdício de qualquer coisa, como por exemplo, o desperdício de água.

Os princípios legislativos dentro do Islão são o controlo dos recursos utilizados: os benefícios derivados dos recursos naturais devem ser distribuídos em partes iguais, o bem-estar comum deve ser protegido pelo Estado, o abuso de direitos é proibido e é penalizado dentro da sociedade muçulmana, os benefícios são protegidos e os prejuízos são reduzidos ou eliminados, e Deus é o único proprietário da Terra e de tudo que nele exista. Isto é, as pessoas tiram da terra o seu sustento para viver, mas não são as suas donas (CIM, 2005).

3. A INTERPRETAÇÃO DO ALCORÃO EM RELAÇÃO À NATUREZA

A jurisprudência islâmica tem regulamentos a respeito da conservação e da localização de recursos escassos de água, tem regras especiais para a protecção e conservação dos animais selvagens e tem regras para a conservação da terra. Muito das instituições tradicionais e leis associadas com o ambiente no Islão estão agora em desuso. Por exemplo, as reservas especiais (*himas*) e o facto de haver muitos muçulmanos que não tentam minimizar a poluição ambiental.

Na tradição islâmica plantar uma árvore um dia antes de morrer é um acto abençoado. A água é um bem fundamental que simboliza Misericórdia Divina, perante a humanidade, pois sem água não existe vida na Terra. Na lei islâmica poluir a água é um pecado grave, e de acordo com certos juristas, a pessoa que faz isso pode até mesmo ser chamada de *kafir*; isto é, uma pessoa que não é muçulmano. Quando uma pessoa é chamada de *kafir* ela pode ser excluída da comunidade muçulmana a que pertence (Ahamad, 1997, pp. 166-172).

O universo que nós habitamos é um sinal da criação de Deus, assim como é o ambiente. Deus dá vida aos seres, assim como a morte e a ressuscitação que o Alcorão define como se segue: "Como ousais negar a Deus, uma vez que éreis inertes e Ele vos deu a vida, depois vos fará morrer, depois vos ressuscitará e então retornais a Ele?" (*surata 2:28, cit. in Adamgy, 1994, p. 23*).

O Alcorão usa o tema ambiente para exortar a humanidade a ser moderada: "Quanto aos animais (que Ele produz), uns são para o trabalho, outros para a alimentação." (*surata 6:142, cit. in Adamgy, 1994, p. 339*).

"E a *Allah* pertence tudo quanto há nos céus e na terra; e, na verdade, *Allah* abrange todas as coisas." (*surata 4:126, cit. in Adamgy, 1994, p. 227*). Isto é, Deus (*Allah*) criou todas as criaturas existentes no mundo e por isso elas pertencem-lhe.

Tanto o Alcorão como a *Suna* (procedimentos do Profeta) incluem a preocupação com o ambiente. Na *surata* "O Evento Assolador" o Alcorão menciona que os camelos são melhores e mais importantes que outros animais. Não se deve prejudicar nem matar nenhuma forma de vida. Por exemplo o Alcorão diz: "Porventura, não reparam nos camelos, como são criados?" (*surata 88:17, cit. in Hayek, 1994*).

O Alcorão fala mais frequentemente de animais domésticos pastando, como os camelos e as ovelhas, do que em relação a outros animais que podem existir. Os animais podem dar ao homem leite e carne. "E tendes exemplos nos animais; damos-vos para beber o que há em suas entranhas; provêm da conjugação de sedimentos e sangue, leite puro e saboroso para aqueles que o bebem." (*surata 16:66, cit. in Hayek, 1994*).

Também, para apreciar a vista dos animais quando são conduzidos na manhã e os trazer de volta à noite: "E tendes neles encanto, quer quando o conduzis ao apriscos, quer quando, pela manhã, os levais para o pasto." (*surata 16:6, cit. in Hayek, 1994*).

É mencionado no alcorão sobre as abelhas relativamente ao seu valor nutritivo na *surata* chamada "Abelhas".

O Alcorão fala de azeitonas, de uvas, de romãs e de sabores similares. Aqui o Alcorão dá ênfase a dois aspectos importantes:

Desfrutando sua beleza;

É Ele Quem envia a água do céu. Com ela fizemos germinar todas as classes de plantas, das quais produzimos verdes caules e, destes, grãos espigados, bem como as tamareiras, de cujos talos pendem cachos ao alcance da mão; as videiras, as oliveiras e as romãzeiras, semelhantes e diferentes. Reparai em seu fruto, quando frutificam, e em sua madureza. Nisto há sinais para os fiéis (*surata 6:99, cit. in Hayek, 1994*).

Utilizar a sua substância, mas pagando o *Zakah* (caridade) como disse Deus.

Ele foi Quem vos criou pomares, com plantas trepadeiras ou não, assim como as tamareiras, as sementeiras, com frutos vários sabores, as oliveiras e as romãzeiras, semelhantes (em espécie) e diferentes (em variedade). Comei de seus frutos, quando frutificarem, e pagai seu tributo, no dia da colheita, e não vos excedais, porque Deus não ama os perdulários. (*surata 6:14, cit. in Hayek, 1994*).

Deus proibiu os muçulmanos de estragarem a terra depois da sua criação, conveniente e bem preparada para as gerações humanas sucessivas, onde se inclui danificar o meio ambiente, por exemplo, poluindo-o.

Os quais transgrediram, na terra, E multiplicaram, nela, a corrupção, Pelo que o teu Senhor lhes infligiu variados castigos? Atenta para o facto de que o teu Senhor está sempre alerta. (*surata 89:11-14, cit. in Hayek, 1994*).

Na *surata* de *Saba* fala-se da terra fértil, da água pura, dos jardins perfumados, e da relutância, da negligência em relação a terra, e da generosidade. Deus diz:

Os habitantes de Sabá tinham, em sua cidade, um sinal: duas espécies de jardins, à direita e à esquerda. (Foi-lhes dito): Desfrutai da graça de vosso Senhor e agradecei-Lhe. Tendes terra fértil e um Senhor Indulgentíssimo. Porém, desencaminharam-se. Então, desencadeámos sobre eles a inundação provinda dos diques, e substituímos seus jardins por outros cujos frutos eram amargos, e tamargueiras, e possuíam alguns lotos. (*surata 34:15-16, cit. in Hayek, 1994*).

O ambiente é uma parte do Islão, e como tal cada muçulmano deve cuidar bem do ambiente. “Temo-vos enraizada na terra, na qual vos proporcionamos subsistência. Quão pouco agradeceis” (*surata 7:10, cit. in Hayek, 1994*). Isto é, tomar cuidado como ambiente é a melhor maneira de agradecer a Deus.

“Ele fez-vos da terra um leito, e do céu um tecto, e envia do céu a água, com a qual faz brotar os frutos para o vosso sustento. Não atribuais rivais a Deus, conscientemente.” (*surata 2:22, cit. in Adamy, 1994, p.21*). Daqui depreende-se que a única maneira conhecida para suportar a vida na terra é minimizar a poluição ambiental.

Tal será (a peregrinação). Quanto àquele que enaltecer os ritos sagrados de Deus, terá feito o melhor para ele, aos olhos do seu Senhor. É-vos permitida a (carne) das reses, excepto o que já vos foi estipulado. Enviai, pois, a abominação da adoração dos ídolos e evitai o perjúrio. (*surata 22:30, cit. in Hayek, 1994*).

É detestável a adoração de ídolos, sendo que estes ídolos agora são principalmente a música e como tal não se deve ouvir. Assim deixa de existir um tipo de poluição sonora.

“E gastai (os vossos bens) na causa de *Allah*, e não vos lanceis na ruína por vossas próprias mãos; e praticai o bem, pois *Allah* ama os benfeitores.” (*surata 2:195, cit. in Adamy, 1994, p.79*). Tudo o que pode destruir a vida de um muçulmano é proibido. Deve-

se parar a degradação do ambiente já que isto pode ter consequências negativas na vida de cada muçulmano.

Ele é Quem envia os ventos alvissareiros, mercê da Sua misericórdia; e envia-nos do céu água pura, Para com ela reviver uma terra árida, e com ela saciar tudo quanto temos criado: animais e humanos. (*surata 25:49, cit. in Hayek, 1994*).

A abundância de chuva permite minimizar a poluição do ar, por exemplo, ao diluir a chuva ácida.

“Pelo sol e pelo seu esplendor (matinal).” (*surata 91:1, cit. in Hayek, 1994*). De manhã costuma haver uma brisa, o que pode fazer com que seja possível a produção de energia eólica e o sol por sua vez faz com que seja possível a produção de energia solar. Ambas são fontes alternativas de energia e não poluentes.

Ó humano, em verdade, Nós vos criamos de macho e fêmea e vos dividimos em povos e tribos, para reconhecerdes uns aos outros, sabeis que o mais honrado, dentro de vós ante Deus, é o mais temente. Sabeis que Deus é sapientíssimo e está bem inteirado. (*surata 49:13, cit. in Hayek, 1994*).

É importante a existência de paz e a unidade entre os povos da Terra.

E teu Senhor inspirou as abelhas, (dizendo): Construí as vossas colmeias nas montanhas, nas árvores e nas habitações (dos homens). Alimentai-vos de toda a classe de frutos e segui, humildemente, pelas sendas traçadas por vosso Senhor! Sai do seu abdómen um líquido de variadas cores que constitui cura para os humanos. Nisto há sinal para os que reflectem. (*surata 16:68-69, cit. in Hayek, 1994*).

O mel é utilizado como um remédio para curar algumas doenças, e como tal as abelhas tem uma grande importância para os muçulmanos. É um dos benefícios que o homem tira dos recursos naturais.

“E as ervas e as árvores prostram-se em adoração.” (*surata 55:6, cit. in Hayek, 1994*). Quantas mais árvores cada muçulmano plantar mais benefícios vai ter. Esses benefícios vêm de rezar, e por isso quantas mais árvores se plantarem mais árvores se tem a rezar por nós. A ecologia islâmica demonstra manifestamente que todos estes organismos diferentes, desde as plantas e os animais complexos às espécies mais simples, como fungos e bactérias, dependem da existência uns dos outros para a sua sobrevivência (Hayek, 1994).

No seguinte verso do Alcorão Sagrado, Deus deu um aviso explícito sobre a poluição ambiental a nível global.

“A Corrupção (poluição) surgiu na terra e no mar por causa do que as mãos humanas lucraram. E (Deus) os fará provar algo de que cometeram. Quiçá assim se abstenham disso.” (*surata* 30:41, *cit. in* Hayek, 1994). A população deve tentar minimizar a poluição ambiental para que possamos viver num ambiente mais saudável.

“Crianças de Adão! assista a seu enfeite em cada tempo de oração, e coma e beba e não seja extravagante; ele ama seguramente o extravagante.” (*surata* 6:31, *cit. in* Hayek, 1994). Não deixar o desperdício, não espalhar ou usar mal as bênçãos dadas por Deus. Deixar reutilizar e reciclar.

As *suratas* do Alcorão contêm referências desde o mundo humano, ao mundo natural da terra. A primeira revelação do Alcorão ao mensageiro, “Lê, em nome do teu Senhor que criou, criou o homem de algo que se agarra.” (*surata* 96:1-2, *cit. in* Hayek, 1994). Nenhum conhecimento é proibido ao homem durante a sua vida na Terra, por isso o homem sabe o que se deve fazer para tratar o meio ambiente que o rodeia.

4. CONCLUSÃO

O Islão é uma forma de vida completa, que precisa da existência do Estado para implementar a lei islâmica, tanto do ponto de vista individual, como do ponto de vista da comunidade. O Estado Islâmico, além de implementar as normas do Islão, deve estabelecer a sua estrutura política de acordo com o Alcorão e a *Suna* (procedimentos do Profeta).

Os países muçulmanos têm vindo a implementar a legislação ambiental, mas muitas vezes ela não é aplicada por de falta interesse público, pois ainda se pensa que a protecção do meio ambiente não é compatível com o desenvolvimento económico.

A lei islâmica é geralmente só aplicada na maior parte dos países muçulmanos em relação à legislação familiar. A lei islâmica é na maior parte dos países muçulmanos uma das fontes da legislação. A lei islâmica fala da conservação dos recursos naturais e da protecção e da conservação da natureza.

A revolução Turca feita por Mustafá Kemal foi um dos mais interessantes episódios da primeira metade do século XX. O líder turco adoptou o alfabeto latino e o Código Napoleão. Essas iniciativas serviram-lhe para laicizar o país e reduzir, quase até a extinção nas camadas da elite, a influência da legislação islâmica.

A execução de leis ambientais, a falta de informação ambiental e a fraca participação do público em preocupações ambientais, o financiamento ambiental insuficiente e a capacidade institucional limitada são os problemas que existem na maior parte dos países muçulmanos do mundo relacionados com a política ambiental.

Os principais problemas relacionados com este trabalho deveram-se essencialmente, à reduzida bibliografia encontrada nesta área, sendo a informação encontrada muito escassa. Um outro factor prendeu-se com a falta de informação disponível sobre a legislação ambiental nos países muçulmanos numa língua internacional, como o espanhol e o inglês.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adamgy, M. (1994). *Alcorão Sagrado*. Loures, Al Furqán.

Ahamad, A. (1997). *Islam and the Environmental Crisis*. London, TA-HA.

Almeida, P., Carvalho, L. e Pinto, N. (1998). *Introdução ao Estudo do Direito e do Estado*. Lisboa, Universidade Aberta.

CEDI – Centro de Estudos e Divulgação do Islam. [Em linha]. Disponível em http://www.islam.org.br/CEDI_temas.htm. [Consultado em 8/11/2004]

CIM – Comunidad Islámica en México. [Em linha]. Disponível em <http://islamemexico.org.mx/>. [Consultado em 12/1/2005]

Hayek, S. (1994). *O Significado dos Versículos do Alcorão Sagrado*. São Paulo, Marson Editora Jornalística.

IF – Islam for Today. [Em linha]. Disponível em <http://www.islamfortoday.com>. [Consultado em 8/11/2004]

IISA – The Islam Website: Islam, Islamic Studies, Arabic. [Em linha]. Disponível em <http://www.arches.uga.edu/~godeas>. [Consultado em 8/11/2004]

PE – Pelando e Educando. [Em linha]. Disponível em <http://www.pedalandoeeducando.com.br/viagem/Relatorio%20III-08.htm>. [Consultado em 28/02/2005]